



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2206

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Gestor de Contrato .....	3
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação</b> .....	4
<b>Editais</b> .....	4
Edital de Notificação .....	4
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Aviso de Licitação .....	5
<b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Homologação / Adjudicação .....	13
<b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....	13
<b>Licitações e Contratos</b> .....	13
Aviso de Licitação .....	13
<b>Poder Legislativo</b> .....	15
<b>Licitações e Contratos</b> .....	15
Extrato .....	15
<b>Atos de Pessoal</b> .....	15
Portarias .....	15



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 17 776, de 09 de setembro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Maraluci Kashiwabuchi Máximo Rodrigues para responder pelo Expediente da Divisão de Mobilização e Organização Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por motivo de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Mobilização e Organização Habitacional da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, a servidora pública municipal Maraluci Kashiwabuchi Máximo Rodrigues, matrícula nº 79536, no período de 16 a 30 de setembro de 2024, por motivo de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini, matrícula nº 60593.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 17 777, de 09 de setembro de 2024**

*(Concede trinta dias de férias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola, a partir de 12 de setembro de 2024)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido trinta dias de férias ao Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Adauto Cervantes Mariola, RG nº 17.XXX.XXX-6, CPF nº 114.XXX.XXX-96, a partir de 12 de setembro de 2024.

Art. 2º Fica designado para responder pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Renan Denny Feitosa Fernandes, RG 23.XXX.XXX-3, CPF nº 262.XXX.XXX-43, no período de 12 a 26 de setembro de 2024, durante o período de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Diretor Administrativo Financeiro.

Art. 3º Fica designado para responder pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, Rafael Siqueira do Nascimento, RG nº 34.XXX.XX-7, CPF nº 355.XXX.XXX-75, no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2024, durante o período de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Diretor de Benefícios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 17 778, de 09 de setembro de 2024**

*(Designa a servidora pública Rita Moreira Bençal para responder pelo Expediente do Departamento de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Juciene Renata de Campos Braz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Rita Moreira Bençal, matrícula nº 66439, no período de 16 a 30 de setembro de 2024, por motivo de férias da titular



Juciene Renata de Campos Braz, matrícula nº 71201, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Divisão de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**DECRETO Nº 17 779, de 09 de setembro de 2024**

*(Designa Andreia Crespo Munhoz para responder pelo Expediente do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda por motivo de férias da titular Ana Paula Soler Amaral)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Andreia Crespo Munhoz, matrícula nº 44644, no período de 16 a 30 de setembro de 2024, por motivo de férias da titular Ana Paula Soler Amaral, matrícula nº 63762.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 17 780, de 09 de setembro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Keila Cristina Ferreira de Jesus para exercer atividade adicional nos termos dos artigos 2º e 6º da Lei Complementar 540, de 8 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Keila Cristina Ferreira de Jesus, matrícula nº 82090, para exercer a atividade adicional de que trata o inciso IV, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Emiliana Aparecida de Aguiar dos Santos Gusmão, matrícula nº 64653, no período de 16 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe da Divisão**

**Atos Administrativos**

**Gestor de Contrato**

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 125/2024**

Processo nº 275/2024 Dispensa de Licitação nº 039/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente a **DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 039/2024 - PROCESSO Nº 275/2024**, cujo objeto é a contratação de



serviços para **descompactação do gramado da Arena Municipal Plínio Marin** com máquinas específicas de empresa especializada no ramo de gramado para campo de futebol, os seguintes servidores:

**Gestor Contratual** o Secretário Municipal de Esportes e Lazer **Marcello Arenas Stringari**, CPF nº 276.XXX.XXX-78, e a nomeação de **Fiscal Contratual** o servidor **Jhonatas Dias da Silva**, CPF nº 379.XXX.XXX-58, Chefe de Departamento de Desenvolvimento do Esporte.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de setembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Ficam notificados dos lançamentos de tributos municipais e/ou multas de infrações, os contribuintes abaixo relacionados face a impossibilidade da notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com o artigo nº 405, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 460 de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 310, III, “a” da mesma Lei Complementar.

**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR**

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO	CADASTRO	NAP
ALCIDES MARQUES APARECIDA	RUA MARIA DE FREITAS LEITE, 2789	SO.11.06.06.16	2836
KALIU EDUARDO MINGUINI	RUA NASSIF MIGUEL, 3453	NE.21.16.16.13A	2839
ANTONIO CIPRIANO DA SILVA	RUA JOSE DE MORAES, 1821	NO.21.01.05.28	2672
IDAIR OLIVEIRA DA SILVA	RUA RUBENS ROVERI, 2175	NE.21.05.05.12	2789
APARECIDO PERES DE OLIVEIRA	RUA SEBASTIAO CECCHINI, 3593	NE.21.16.23.18	2850
MARIA ODETE CAGLIARI	RUA NASSIF MIGUEL, 3642	NE.21.16.23.06	2794
GEISA ALVES DA SILVA	AVN INDEPENDENCIA, 2618	NO.21.14.01.10A	2775
GEISA ALVES DA SILVA	AVN DAS NAÇÕES, S/N	NO.21.14.01.10B	2787
FLORINDA BATAIELO DE AVILA	RUA DAS AMERICAS, 4194	NE.21.10.09.24	2810
REGIS LUIS MATIMOTO	RUA PADRE IZIDORO CORDEIRO PARANHOS, 3228	NO.11.13.17.04	2650
EDUARDO DO NASCIMENTO SOUZA	RUA JOSÉ ALBERTI, 1004	NE.12.13.14.05	2558

Votuporanga, 09 de setembro de 2024.

**Tássia Gélio Coleta**  
**Secretária Municipal de Planejamento Urbano e  
Habitação**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: TERCEIRO MILENIO COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de "Oficina de Esportes", "Oficinas de Kart" e "Day Use em Parque Aquático" para complementar os trabalhos sociais já realizados pela equipe do SAICA e Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

ITEM	ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	01	006.012.045	SER	2	Contratação de empresa para execução de oficinas de kart, em kartódromo, incluindo fornecimento de alimentação e transporte de participantes ida e volta.	10.7000,00	21.400,00
02	02	006.012.046	SER	1	Contratação de empresa para prestação de serviço de "Day Use" em Parque Aquático sendo inclusos café da manhã, almoço, lanche da tarde, com duração de permanência de aproximadamente 08 horas, com transporte ida e volta incluso.	9.400,00	9.400,00
03	03	060.009.018	MES	5	Contratação de empresa para prestação de serviço de "Oficina de Esportes" com fornecimento de local, alimentação, profissionais especializados e material apropriado.	3.100,00	15.500,00

Pregão Eletrônico nº 111 /2024 - Processo nº 237/2024. Valor global: R\$ 46.300,00 Vigência: 08 meses. Assinatura: 09 de setembro de 2024. Votuporanga, 09 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/09/2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BIDDEN COMERCIAL LTDA - ME

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de limpeza, destinados a manutenção, tratamento e limpeza de piscinas vinculadas a esta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
03	001.006.688	L	610	Clarificante e auxiliar de filtração com ação floculante. Composição: Solução de cloridróxido de alumínio 100% - dosagem: 3 a 6 mL/m <sup>3</sup> (para cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto.	Saniclor Clarificante e Floculante / Chemie	7,90	4.819,00
06	001.024.034	UND	60	Estojo para análise de cloro livre e PH da água, composto de tubo para análise e duas soluções de 23 ml cada para análise de cloro e PH.	Keep Clor Kit Teste pH/Cloro / Chemie	29,97	1.798,20
07	001.006.178	L	105	Inibidor de manchas e incrustações, líquido com ação sequestrante e complexante de metais desenvolvido especialmente para utilização em piscinas, com função de reverter a cor de águas que se tornam coloridas pela reação de metais com cloro ou oxigênio dissolvido, impedir a formação de incrustações metálicas coloridas e remover as já formadas, remover as manchas metálicas pretas em piscinas de fibra de vidro e prevenir a formação de manchas calcáreas em águas com	Keep Clor Metal Sequest / Chemie	23,92	2.511,60



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
				alta dureza de cálcio, embalagem com 1 ou 5 litros (litro).			

Pregão Eletrônico nº 082/2024 - Processo nº 174/2024 - A. Valor global: R\$ 9.128,00  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de setembro de 2024.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/09/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS S.A.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de limpeza, destinados a manutenção, tratamento e limpeza de piscinas vinculadas a esta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
04	001.006.685	KG	4.830	Cloro granulado estabilizado, para limpeza de piscinas: Composição: dicloro isocianurato de sódio dihidratado, clarificante, sulfato cúprico, veículo (alcalinizante e inertes) 100%. Sódio dicloro-s-triazina triona ou dicloroisocianurato de sódio dihidratado, teor do cloro ativo mínimo de 56%, dosagem de 2 a 3 g/m <sup>3</sup> (2 a 3 gramas para cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto.	GR	11,66	56.317,80

Pregão Eletrônico nº 082/2024 - Processo nº 174/2024 - B. Valor global: R\$ 56.317,80. Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de setembro de 2024.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/09/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: NOVAC INDUSTRIA QUIMICA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de limpeza, destinados a manutenção, tratamento e limpeza de piscinas vinculadas a esta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.006.687	L	508	Algicida de choque, composição à base de íons de cobre quelados, quartenário polimérico: Policloreto dialquil hidroxi alquil amônia 5,0%, complexo de trietil 2,2',2" trihidróxido amina cúprico 42,5% e veículo 52,5%. Dosagem: 5 a 7 mL/m <sup>3</sup> (5 a 7ml a cada 1000 litros d'água). Com registro na ANVISA e ficha técnica do produto.	NOVAC	9,70	4927,60
02	001.006.177	L	250	Algicida de manutenção, composição à base de íons de cobre quelados, altamente eficaz na prevenção do desenvolvimento de algas em águas de piscinas limpas, recomendado para todos os tipos de piscinas (fibra, vinil, azulejo e pintura), embalagem de 1 ou 5 litros (litro).	NOVAC	8,89	2222,50
05	001.006.213	UND	100	Detergente de baixa espuma para limpeza de bordas de piscinas - frasco com 1 litro.	NOVAC	7,90	790,00



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
08	001.006.689	L	210	Redutor de PH, Sulfato de Alumínio 99% e 1% de Inertes. Com registro na ANVISA e Ficha Técnica do produto.	NOVAC	7,30	1533,00
09	001.006.711	PC	500	Sulfato de cobre, agente combatente de algas na piscina; não contém insolúvel e não altera o pH da água; elimina e previne o desenvolvimento das algas nas paredes e no fundo da piscina; pacote com 1kg.	NOVAC	38,00	19.000,00

Pregão Eletrônico nº 082/2024 - Processo nº 174/2024 - C. Valor global: R\$ 28.473,10  
Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/09/2024

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho BIPAP e CPAP, para atendimento a pacientes de Ação Judicial e Processos Administrativos, durante o período de 12 (doze) meses.

GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
01	01	025.003.024	SER	72	Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho BIPAP com ventilação com pressão e garantia de volume. Equipamento com dois níveis de pressão positiva, na fase inspiratória e expiratória, IPAP - 4 a no mínimo 30 cm H2O, EPAP - 4 a no mínimo 25 cm H2O, CPAP - 4 a no mínimo 20 cm H2O, frequência respiratória ajustável, alarmes integrados. Modos ventilatórios: CPAP, espontâneo (S), assistida controlada (ST), controlada (PC), umidificador aquecido. Nobreak (no mínimo 1,2kva). Acessórios: câmara para umidificador aquecido, filtro e ressuscitador manual (ambu) adulto/infantil em silicone com máscara adaptada ao paciente se necessário. Reposição dos acessórios: circuito não invasivo com inclusão de máscara oronasal ou nasal, válvula exalatória, conectores para entrada de oxigênio se não presente em BIPAP, fixador de máscara, filtro, adaptador de traqueia a cada 3 (três) meses, sem custo ou ônus para municipalidade. A instalação deverá ser feita no prazo de 24 horas, após solicitação, na residência do paciente ou em hospital, acompanhada pelo profissional fisioterapeuta da empresa contratada.	328,19	23.629,68	66.199,68
	02	025.003.025	SER	48	Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho de ventilação pulmonar tipo BIPAP/CPAP com bateria interna para distúrbios respiratórios, com fonte de energia de 110V e 220V (Bivolt), bateria interna que garanta ao mínimo de 3-4 horas de funcionamento, e equipamento com rotina atualizada de auto testes e calibração e nível de pressão acústica até 31dBA. Equipamento com dois níveis de pressão positiva, na fase inspiratória e expiratória, IPAP - 4 a no mínimo 40 cm H2O com fluxo de até 175l/min, EPAP - 4 a no mínimo 25 cm H2O, CPAP- 4 a no mínimo 20 cm H2O, com ajuste progressivo de valores pressóricos por inclusão de rampa: 0-45 minutos ou 0-60 minutos), frequência respiratória ajustável, alarmes integrados e tela de monitoramento de parâmetros que permita leitura de volume corrente, vazamentos e pressão atingida, tempo de subida/descida com duração ajustável entre as transições de inspiração/expiração. Modos ventilatórios: AVAPS ou volume garantido, CPAP, espontâneo (S), assistido (ST) e controlado (PC). Acessórios: câmara para umidificador aquecido integrado, filtro de proteção do BIPAP e	650,00	31.200,00	



GRUPO	ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL ITEM	TOTAL GRUPO
					reanimador manual ("ambu") adulto/infantil em silicone com máscara acoplada. Traqueia a cada 3 (três) meses, bateria a cada 6 meses, sem custo ou ônus para municipalidade, possibilidade de ajuste por máscara nasal ou oronasal (adulto ou pediátrico) e tamanho adequado com interface em gel atóxico/silicone para adequar-se à patologia/demanda/indicação e para correto acoplamento com o paciente ou conexão para traqueostomia se necessário, válvula exalatória inclusa na máscara ou válvula exalatória avulsa, fixador de máscara, porta de entrada de oxigênio em BIPAP ou conector com entrada para conexão de cânula de oxigênio. Bateria interna de 3-4 horas de duração e nobreak com no mínimo 1,2 kva. Reposição dos acessórios: circuito não invasivo, adaptadores de traqueia para ventilação conforme necessidade, filtro barreira ou HEPA, filtro. A instalação deverá ser feita no prazo de 24 horas, após solicitação, na residência do paciente ou em hospital, acompanhada pelo profissional fisioterapeuta da empresa contratada.			
	03	025.003.026	SER	60	Contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho CPAP automático autosest, com medidor de índice de apneia - hipopneia, com máscara facial em acrílico transparente com válvula exalatória, bocal em silicone ou gel atóxico, e head gear em neoprene para fixação ao rosto, entrada suplementar para conexão de cânula de oxigênio, com as seguintes configurações: faixa de pressão: 4 a 20 cm H2O; tempo de rampa: 0 a 45 minutos; ajustes: teclado; dados da memória: data/tempo, duração com pressão, uso da rampa; energia elétrica: 110 – 240 V AC automático e 12 VDC; outros: controle integrado para umidificação aquecida, teclado iluminado, alarme de vazamentos da máscara. Apresentar certificado de registro na ANVISA dos equipamento/material. Garantia mínima do produto: 01 ano. Acessórios: CPAP com umidificador; tubo (traqueia) 2m; cartão de dados SD (1GB de memória); cabo de energia; fonte de energia; manuais em português; filtro; bolsa de transporte. Reposição dos acessórios: circuito não invasivo, filtro, adaptador de traqueia a cada 3 (três) meses, e a máscara facial (tamanho a definir no momento da instalação) deverá ser trocada a cada 6 (seis) meses, sem custo ou ônus para municipalidade. A instalação deverá ser feita no prazo de 24 horas, após solicitação, na residência do paciente ou em hospital, acompanhada pelo profissional fisioterapeuta da empresa contratada a fim de instalar o aparelho, realizar a programação dos parâmetros.	189,50	11.370,00	

Pregão Eletrônico nº 122 /2024 - Processo nº 256/2024. Valor global: R\$ 66.199,68

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/09/2024

AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 011/2024 - PROCESSO Nº 297/2024

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica na rotatória da Avenida Emílio Arroyo Hernandes e para recapeamento asfáltico na Avenida Emílio Arroyo Hernandes e Avenida Pedro Madrid Sanches, no Município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/09/2024.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CONSTRUTORA MOISES GOMES MARTINS LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de SERVIÇOS DE SERRALHERIA, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
04	006.017.054	SER	180	Contratação de empresa para confecção de poste de iluminação em tubo metálico 4", chapa 14, altura de 8m, com pintura.	557,00	100.260,00

Pregão Eletrônico nº 110 /2024 - Processo nº 236/2024 - A. Valor global: R\$

100.260,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/09/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DAP ATA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de SERVIÇOS DE SERRALHERIA, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.017.003	SER	10	Confecção e instalação de lixeira medindo 1,10 x 1,10, com tampa, confeccionada em metalon chapa 16´.	1.060,00	10.600,00

Pregão Eletrônico nº 110 /2024 - Processo nº 236/2024 - B. Valor global: R\$ 10.600,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/09/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: IZABEL CRISTINA TRINDADE DA SILVA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de SERVIÇOS DE SERRALHERIA, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
06	006.017.081	M2	250	Serviço de serralheria para confecção de portas confeccionadas em metalon chapa 18, com todos os acabamentos (trincos, requadros e fechaduras).	375,00	93.750,00

Pregão Eletrônico nº 110 /2024 - Processo nº 236/2024 - C. Valor global: R\$ 93.750,00

Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/09/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PIRES MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestações de SERVIÇOS DE SERRALHERIA, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
03	006.017.053	H	3.825	Contratação de empresa para horas de serviços de soldas (reparos, consertos em geral), com máquina com potência mínima de 450 amperes, eletrodos 70/18 e solda MIG/MAG.	66,50	254.362,50
05	006.010.251	SER	430	Serviço de manutenção solda e elétrica, aumento ou rebaixamento de postes de iluminação em praças/reservas públicas.	241,00	103.630,00



Pregão Eletrônico nº 110 /2024 - Processo nº 236/2024 - D. Valor global: R\$ 357.992,50 Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de setembro de 2024.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/09/2024

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de Materiais Farmacológicos (2) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, para o atendimento de Ordens Judiciais, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.062.639	UND	24	Protetor solar corporal FPS 90 (Neutrogena Sun Fresh), fórmula oil free, alta resistência a água e suor, sem perfume, complexo antioxidante com vitamina E e proteção ultravioleta, frasco com 200ml.	NEUTROGENA SUN FRESH/ NOVO NUEVO	124,00	2.976,00
02	001.062.640	UND	24	Protetor solar fluído com FPS 99 (ERYFOTONA AK-NMSC FLUID) para peles extremamente sensíveis, bloqueia os danos causados pelos raios UVA e UVB e protege a pele durante a fase de tratamento médico, conta com a tecnologia DNA Repairsomes, composta por fotolíase encapsulada em lipossomas e filtros solares que previnem os danos causados ao DNA celular da pele pelos raios ultravioletas, como a queratose actínica (AK) ou o câncer de pele não melanoma (NMSC), frasco com 50ml.	ERYFOTONA AK-NMSC FLUID/ISDIN	149,99	3.599,76

Pregão Eletrônico nº 123 /2024 - Processo nº 2572024. Valor global: R\$ 6.575,76 Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de setembro de 2024.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/09/2024

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/2024 - PROCESSO Nº 296/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de lanceta descartável e tira reagente para detecção de glicemia capilar, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 23/09/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/09/2024.

**AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

PROCESSO Nº 274/2024

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Instalação de Iluminação e Adequação do Arranjo de Postes do Conjunto Habitacional Votuporanga S, localizado na Rua Luiz Vanzella, neste Município de Votuporanga/SP.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/09/2024.



INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: [www.votuporanga.sp.gov.br](http://www.votuporanga.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.  
ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/09/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 184/2024

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, neste Município de Votuporanga/SP, durante o período de 06 (seis) meses.

ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: CODAFAVO – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE VOTUPORANGA (grupo formal) os itens: 1-Abacaxi Pérola, 2-Abóbora Brasil (Menina), 3-Abóbora Moranga, 4-Abóbora Paulistinha, 7-Banana Maça, 8-Banana Nanica, 9-Batata Doce, 10-Berinjela, 11-Beterraba, 12-Cenoura, 13-Cheiro verde, 14-Chuchu, 15-Couve, 16-Espinafre, 18-Laranja Pera Rio, 19-Limão, 20-Mamão Formosa, 22-Manga (Palmer, Tommy, Hadem), 23-Melancia, 24-Milho Verde (descascado), 25-Pepino (caipira, japonês), 26-Quiabo, 28-Tangerina Ponkan, 31-Uva Niágara, 32-Vagem Macarrão, totalizando o com valor de R\$ 1.145.277,00 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais); ANTONIO GONÇALVES DO CARMO FILHO, EVERSON TOMAZELA DO CARMO e TATIANE THOMAZELA DO CARMO (grupo informal) o item 6-Alface, totalizando o valor de R\$ 72.100,00 (setenta e dois mil e cem reais); ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTURA FAMILIAR DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES E REGIÃO (grupo formal) os itens: 7-goiaba vermelha (1350 kg), 30-tomate salada (1250 kg), totalizando o valor de R\$ 32.032,00 (trinta e dois mil e trinta e dois reais); COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ITARARÉ – COAFAI (grupo formal) os itens: 5-Acelga, 17-goiaba vermelha (2.650 kg), 21-mandioca sem casca, 27-repolho verde, 29-tomate molho, 30-tomate salada (1250 kg), totalizando o valor de R\$ 172.248,00 (cento e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.421.657,00 (um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

Jorge Augusto Seba - PREFEITO MUNICIPAL – 06/09/2024.

SEC SAUDE - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - PROCESSO Nº 230/2024

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para reforma do Centro de Proteção da Vida Animal (CPVA) "Walter Sanches Malerba", neste Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe pela empresa A. F. FERNANDES AMBIENTAL, CNPJ: 07.170.894/0001-07, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi dado o IMPROVIMENTO.

VANESSA MARIN LORETO – Agente de Contratação – 09/09/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 41/2024

PROCESSO Nº 281/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização de jalecos utilizados na coleta de sangue de cães.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: TIAGO RONDON GOMES DA SILVA o item 1, com o valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 05/09/2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MOCHIUTTI SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

Objeto: Contratação de serviços para descompactação do gramado da Arena Municipal Plínio Marin com máquinas específicas de empresa especializada no ramo de gramado para campo de futebol,



ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO OBJETO	VALOR	
					UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	006.010.258	SER	01	Contratação de empresa especializada para manutenção e revitalização do gramado da arena Plínio Marin, com fornecimento de mão de obra e máquinas especializadas.	14.900,00	14.900,00
VALOR ESTIMADO TOTAL					R\$ 14.900,00	

Dispensa Eletrônica nº 039 /2024 - Processo nº 275/2024 Valor global: R\$ 14.900,00 Vigência: 12 meses. Assinatura: 09 de setembro de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 09/09/2024

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2024 - PROCESSO Nº 243/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de repelentes e teste rápido de gravidez, para atendimento das ações de prevenção e necessidade da Secretaria da Saúde do Município de Votuporanga/SP, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA o item 2, com o valor de R\$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.525,00 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais). 51.960.596 RUAN PABLO FERNANDES MARQUES o item 1, com o valor de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 302.325,00 (trezentos e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 06/09/2024

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024 - PROCESSO Nº 265/2024**

Objeto: Contratação de serviços corporativo de impressão na modalidade franquia mensal sem papel com comodato de equipamentos e Licença de software de bilhetagem, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: IMPORTINVEST IMPORTACAO E COMERCIO LTDA o grupo 01, com o valor de R\$ 207.699,96 (duzentos e sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). AXEN INFORMATICA LTDA o grupo 02, com o valor de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 216.339,96 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL – 05/09/2024

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 039/2024 – Processo 295/2024, para Contratação de show artístico da banda “RafaElvis”, que será realizado no dia 28 de setembro de 2024, no Parque da Cultura Professora “Adoração Esteves Caranza”, sito à Rua Ângelo Bimbato, nº 1191, Jd. Alvorada, neste Município de Votuporanga/SP, para o 9º Encontro de Carros Antigos.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: RAFAEL FERREIRA MARTINS.

CNPJ: 17.635.735/0001-94.

Valor: R\$ 6.500,00.

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal – 06/09/2024.



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO  
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024- PROCESSO Nº  
61/2024**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição Gêneros Alimentícios e Material de consumo (item 02- Filtro para café) para as refeições dos servidores da Saev Ambiental, como também todas Unidades dos Ecotudo, Almoarifado, Casa do Bosque, Vila Muniz, ETE e ETA para consumo no período de 1 ano.

**ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto do Pregão epígrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **IMPÉRIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA ME** para os lotes 1, 2 e 4 perfazendo o valor global total de R\$ 32.497,39 (trinta e dois mil e quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos). O lote 03 foi deserto.

Votuporanga, 09 de setembro de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais  
Superintendente

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

Processo FEV nº 024/2024

Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 024/2024 (Retificado)

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios, conforme especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 024/2024 (Retificado) e seus Anexos.

Impugnante: DMS Comércio e Distribuição de Café Ltda

Decisão: considerando o parecer jurídico, a manifestação da Pregoeira e a legislação vigente, decido conhecer a impugnação apresentada pela empresa DMS Comércio e Distribuição de Café Ltda para, no mérito, negar-lhe provimento, tendo em vista que o requisito impugnado já foi objeto de esclarecimento que foi divulgado aos interessados.

Votuporanga/SP, 09 de setembro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Douglas José Gianoti**  
**Diretor Presidente**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº  
026/2024 - PROCESSO FEV Nº 029/2024**

**(REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO ME-EPP)**

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura prestação de serviços de medicina ocupacional**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 026/2024 e seus Anexos.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: "Menor Preço" por GRUPO DE ITENS**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 24 de setembro de 2024.**

**INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 10 de setembro de 2024.**

**FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 24 de setembro de 2024 às 14h00 (catorze horas).**

**INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 24 de setembro de 2024 às 14h15 (catorze horas e quinze minutos).**

**DOCUMENTAÇÃO:** Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no edital.

**INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO:** O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site [www.unifev.edu.br](http://www.unifev.edu.br) (link: Institucional/Licitações) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Votuporanga/SP, 09 de setembro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**  
**Douglas José Gianoti**  
**Diretor Presidente**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO FEV Nº 018/2024**

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº  
018/2024**

**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento e instalação de parede e divisória em drywall, forro em drywall, forro PVC e acessórios, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e outros necessários a perfeita execução dos serviços, para atender as unidades da Fundação Educacional de Votuporanga, localizadas na cidade de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze)



meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 018/2024 e seus Anexos.

**Recorrente:** C Dias Ltda

**Decisão:** nos termos do parecer jurídico, da manifestação da Pregoeira e demais documentos constantes nos autos, **DECIDO:** conhecer o recurso interposto pela empresa C Dias Ltda e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão que julgou a empresa Lide Glass Indústria e Comércio Ltda habilitada no pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 018/2024 - Processo FEV nº 018/2024.

Votuporanga/SP, 06 de setembro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO  
PROCESSO FEV Nº 018/2024  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº  
018/2024**

**(REGISTRO DE PREÇOS)**

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual e futuro fornecimento e instalação de parede e divisória em drywall, forro em drywall, forro PVC e acessórios, incluindo o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais e outros necessários a perfeita execução dos serviços, para atender as unidades da Fundação Educacional de Votuporanga, localizadas na cidade de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 018/2024 e seus Anexos.

**Recorrente:** Nexus Engenharia Ltda

**Decisão:** nos termos do parecer jurídico, da manifestação da Pregoeira e demais documentos constantes nos autos, **DECIDO:** não conhecer o recurso interposto pela empresa Nexus Engenharia Ltda, bem como, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se incólume a decisão que julgou a referida empresa inabilitada no pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 018/2024 - Processo FEV nº 018/2024.

Votuporanga/SP, 06 de setembro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 022/2024  
PROCESSO FEV Nº 022/2024**

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual e futura locação de maquinários para obras, manutenções e serviços de engenharia,

incluindo operador capacitado e combustível por conta da contratada, à único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e, as quantidades registradas poderão ser renovadas, conforme Enunciado 42 do 2º Simpósio de Licitações e Contratos da Justiça Federal, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2024 e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (unitário por item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 022/2024 - Processo FEV nº 022/2024:

Item	Licitante Vencedora	Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
01	GT Serviços Agrícola Ltda	114,99	6.899,40
02	GT Serviços Agrícola Ltda	134,00	8.040,00
05	GT Serviços Agrícola Ltda	214,00	10.700,00
06	GT Serviços Agrícola Ltda	214,00	17.120,00

Os itens 10, 11, 12 e 13 foram desertos e os itens 03, 04, 07, 08 e 09 foram fracassados.

Votuporanga/SP, 06 de setembro de 2024.

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 017/2024  
PROCESSO FEV Nº 017/2024**

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto o registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de veiculação, montagem, fixação/colagem e manutenção de outdoors, para divulgação das campanhas institucionais da Fundação Educacional de Votuporanga e suas unidades mantidas, que serão veiculados por período bissemanal, conforme demanda e a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 017/2024 e seus Anexos.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico - **Critério de julgamento:** Menor Preço (unitário por item)

Nos termos do disposto no inciso IV do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** os itens do objeto licitado conforme abaixo discriminados, e **HOMOLOGO** a licitação referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 017/2024 - Processo FEV nº 017/2024:

Item	Licitante Vencedora	Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
03	Orange Outdoor Ltda	730,00	11.680,00



Item	Licitante Vencedora	Preço unitário (R\$)	Valor total estimado (R\$)
08	Orange Outdoor Ltda	649,50	20.784,00

Os itens 04, 05, 06, 07, 09 e 12 foram desertos e os itens 01, 02, 10 e 11 foram fracassados.

Votuporanga/SP, 06 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

**Douglas José Gianoti**

**Diretor Presidente**

### **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

Processo FEV nº 043/2023

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: V4 Company S.A.

Objeto: Rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução de serviços de marketing digital de 30/11/2023, formalizado conforme especificações constantes no Processo FEV nº 043/2023. Data da rescisão/encerramento: 31/08/2024.

### **PODER LEGISLATIVO**

#### **Licitações e Contratos**

#### **Extrato**

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA

**CONTRATADA:** R.T. DISTRIBUIDORA LTDA

**CNPJ Nº** 23.680.765/0001-15

**OBJETO:** Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender o consumo regular da Câmara, com entrega de forma parcelada pelo período de 01 (um) ano, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

**VALOR DO CONTRATO:** Valor Global de R\$ 15.453,86 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano contado da assinatura do contrato (09/09/2024 até 08/09/2025).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.031.0001.2001.00003.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**EXIGÊNCIA LEGAL:** Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 75, inciso II, e alterações posteriores, da Lei nº 14.133/2021.

**ASSINATURA:** 09 de setembro de 2024.

**ASSINAM:** DANIEL DAVID, Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga (Contratante) e RICARDO LUIS TALARICO, Representante Legal da Contratada.

**DANIEL DAVID**

### **Presidente**

#### **Atos de Pessoal**

#### **Portarias**

### **PORTARIA Nº 47, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

*(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ANTONIO LUIS MOLINA)*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor ANTONIO LUIS MOLINA, Assessor Coordenador Técnico da Administração, referente ao período aquisitivo de 10 de setembro de 2023 a 09 de setembro de 2024, com início no dia 13 de setembro de 2024 e término no dia 27 de setembro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR o servidor CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA, ocupante do cargo de Oficial de Recursos Humanos e Financeiros, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 9 de setembro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

LEONARDO DA SILVA BRIGAGÃO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 9 de setembro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br